

Direção Municipal da Mobilidade
Departamento de Gestão da Mobilidade
Divisão de Processos da Mobilidade
Rua Alexandre Herculano, 46 | 1269-054 LISBOA | Tel. 213 588 500

AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DE TRÂNSITO EVENTO

REQUERENTE: DGEPP-TEMPORÁRIAS

LOCAL: Av. Cidade de Lourenço Marques

DATA E HORÁRIO: De 04-09-2026 às 19:00 a 05-09-2026 às 00:01

1244/POEP/2026 - Concertos no Vale do Silêncio

REFERÊNCIA

COND-2026-3255

INFORMAÇÃO

Festas na Rua 2026 EGEAC

Dia 4 Setembro 2026

21h30 às 23h00: Concerto CORO E ORQUESTRA GULBENKIAN

Dias 5 Setembro 2026

19h00 às 20h45: Concerto FERNANDO PEREIRA - MOMENTUM

- RESERVA DE ESTACIONAMENTO -

- R. Cidade da Beira - oposto ao nº 74

Levantamento e reserva de 13 lugares de estacionamento EMEL.

Das 6h00 dia 29 Agosto às 20h00 dia 8 Setembro de 2026

- R. Cidade da Beira - bolsa de estacionamento - frente ao nº 87

Levantamento e reserva de estacionamento de 5 lugares

Das 6h00 dia 4 às 24h00 dia 5 Setembro de 2026

R. Cidade Nova de Lisboa - Troço entre R. Cidade de Carmona e a R. Cidade Nova de Lisboa

Estacionamento de viaturas de apoio logístico à realização do evento

Das 6h00 dia 4 às 24h00 dia 5 Setembro de 2026

Parque de estacionamento do Vale do Silêncio (junto à R. Cidade Nova de Lisboa)

Das 6h00 dia 4 às 24h00 dia 5 de Setembro de 2026

- CORTES DE TRÂNSITO -

- Avenida Cidade Lourenço Marques (paragem dos Autocarros da Carris, no sentido descendente, antes do entroncamento com a Rua Cidade da Beira)

Utilização da reentrância da paragem dos autocarros, para parqueamento das viaturas pesadas da RTP (a Carris terá que efetuar a paragem, entrada e saída de passageiros, uns metros mais à frente). Neste período poderá haver necessidade de proceder ao isolamento da via direita, para garantir a segurança das movimentações dos veículos da RTP, para as operações de cargas/descargas e para a operação da Carris.

Das 06H00 do dia 3 às 04H00 do dia 06 de Setembro de 2026

- Sentido descendente Av. Cidade Lourenço Marques - Desde o entroncamento com a R. Cidade de Bissau

Após o final do evento, o trânsito será cortado totalmente à circulação viária durante 90 minutos, com a devida coordenação da entidade policial presente no local.

Das 19h00 do dia 4 às 0h01 do dia 5 de setembro de 2026

Considerando a natureza do evento e as condicionantes da circulação rodoviária e pedonal, não se vê inconveniente nos condicionamentos propostos desde que:

- Seja cumprido o disposto no Parecer n.º 164/2026 de 20AGO, emitido pela Polícia de Segurança Pública - SOI / Divisão de Trânsito;
- Será necessária a interrupção total da circulação viária em todo o seu percurso, que será devidamente acompanhada pela Entidade Policial;
- Sejam sempre garantidos os acessos em geral (a parques privativos, garagens e zonas de cargas e descargas) ainda que limitados pela realização do evento;
- Seja solicitada, pelo requerente, a presença da Entidade Policial para coordenar a reserva e levantamento do estacionamento necessário e garantir a segurança viária e pedonal no perímetro da ocupação do espaço público e desvios de trânsito;
- Seja sempre garantido o acesso a veículos de socorro e emergência;
- Sejam sempre garantidas a circulação pedonal e ciclável em condições de segurança;
- Os trabalhos de montagens e desmontagens das estruturas relacionadas com o evento devem ser sinalizados e delimitados de acordo com a legislação em vigor no atual Código da Estrada;
- Reserva-se à Câmara Municipal de Lisboa o direito de, a qualquer momento, alterar os termos da presente autorização.

O Fiscal:
Andreia Silva

CONCORDO E AUTORIZO.

Dê-se conhecimento à entidade requerente.

ANTRAL, ANTRAM, ANTROP, APAVT, CARRIS, CARRISTUR, SMPC, DHU, EMEL, FPTÁXIS, Junta de Freguesia dos Olivais, PM, PSP-DT, RSB, UIT ORIENTAL, INEM, DMU - DPU - Divisão de Monitorização, Associação Nacional Táxis Unidos de Portugal, CP

Lisboa, 27-08-2026

Pel'A Dirigente

Carlos Duarte